



EDITAL Nº 119/FEMPAR-DG/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA DA FEMPAR
PARA O PROGRAMA SER SOCIAL: PROJETO AMAZON VIDA 2025.**

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná -FEMPAR, comunica que no período de **24 de março a 4 de abril 2025**, estarão abertas as inscrições aos acadêmicos (as) interessados em participar do processo seletivo para integrarem a equipe da FEMPAR correspondente ao Programa SER Social Mackenzie - Projeto Amazon Vida, com suas operações nas Comunidades Ribeirinhas na região do Amazonas, nas datas de **28 de junho a 5 de julho de 2025**.

1) DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Programa de intercâmbio socioeducacional promovido pela Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia do Instituto Presbiteriano Mackenzie e FEMPAR com objetivo de criar pontes para tornar mais expressiva e mais efetiva a participação de alunos e professores, em prol do desenvolvimento dessas comunidades. Em parceria com instituições sociais locais, visa uma transformação social, por meio de ações humanitárias mais qualificadas e sustentadas pela prática e pesquisa. A expedição de 2025 acontecerá nas comunidades ribeirinhas do Rio Solimões, com a participação da Igreja Presbiteriana de Manaus e a Associação Ceileiro, que utiliza barcos hospitalares para o atendimento dos moradores de mais de 60 comunidades que se encontram ao longo do Rio Solimões.

2) INVESTIMENTO

É de responsabilidade do acadêmico:

- a) Aquisição de passagens aéreas;
- b) Acomodações em terra (Hotel Ibis Budget Manaus);
- c) Translado do aeroporto e para o aeroporto;
- d) City Tour de um dia em Manaus;
- e) Alimentação em Manaus nos dias que antecedem o embarque no Barco J. J. Mesquita e posteriores ao desembarque do Barco J. J. Mesquita.

É de responsabilidade do IPM:

- a) Acomodações e alimentação no Barco J. J. Mesquita no período de 30/6/2025 a 4/7/2025;
- b) Translado em Manaus;

A formação e orientações para o desenvolvimento de ações sociais fazem parte da adesão ao Projeto. A aquisição das passagens aéreas Curitiba/Manaus/Curitiba, são de responsabilidade dos alunos selecionados, que podem optar em adquiri-las da forma que melhor lhe aprouver, com o compromisso de estar presente no Hotel indicado pela expedição, na tarde (até as 15h) do dia 28/6/2025.



3) DAS VAGAS

Serão ofertadas, **16 (dezesesseis) vagas** para os acadêmicos da FEMPAR.

4) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do site www.fempar.edu.br, impreterivelmente, até o dia **4 de abril de 2025**.

5) DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Alunos regularmente matriculados a partir do 9º ao 11º período;
- b) Ter realizado o Teste de Progresso;
- c) Ter disponibilidade para viajar no período de **28 de junho a 5 de julho de 2025**;
- d) Ter disponibilidade para participar das reuniões de formação (definidas em cronograma);
- e) Ter disponibilidade de pelo menos 2 horas semanais para a preparação do material, estudo, reuniões e organização das atividades necessárias para a execução da operação;
- f) Estar com a vacinação (Febre Amarela, antitetânica atualizada e COVID-19 (3 doses), apresentando comprovantes até a data da assinatura do Termo de Compromisso;
- g) O (a) candidato (a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos;
- h) A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis;
- i) Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

6) PROCESSO DE SELEÇÃO

Os acadêmicos serão selecionados pelos integrantes do Grupo de Trabalho do SER Social FEMPAR, mediante os critérios estabelecidos em cada etapa desse edital de seleção e os requisitos constante no item 4 deste edital.

ETAPAS DE SELEÇÃO:

1ª ETAPA - ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Nessa etapa serão selecionados todos os acadêmicos que atendam aos requisitos descritos no item 4 deste edital.

2ª ETAPA - ENTREVISTA

Todos os candidatos aprovados na primeira etapa irão participar da entrevista com os integrantes do Grupo de Trabalho do SER Social FEMPAR nos dias **7 a 9 de abril de 2025**. Nessa etapa, serão analisadas competências comportamentais e técnicas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Projeto.



3ª ETAPA - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Será dia **10 de abril de 2025**.

4ª ETAPA – DO DESLIGAMENTO

O desligamento dos acadêmicos selecionados poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) comparecer menos de 75% aos encontros, de preparação das ações, sem justificativa com antecedência;
- b) não cumprir horários e prazos estabelecidos;
- c) desrespeitar a coordenação da equipe.

7) DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **10 de abril de 2025** no site www.fempar.edu.br

8) CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	24 de março a 4 de abril 2025
Entrevistas	7 e 9 de abril de 2025
Divulgação dos selecionados	10 de abril de 2025
1ª Reunião com os aprovados	14 de abril de 2025

9) DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

9.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

9.3 – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para estudantes de graduação de Medicina da FEMPAR para compor a equipe que participará do PROGRAMA AMAZON VIDA-SER SOCIAL 2025.

9.4 – Base Legal. A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

9.5 – Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.



9.6 – Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

9.7 – Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos estudantes, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br .

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – As despesas decorrentes da participação: deslocamento, hospedagem e alimentação em Manaus são de inteira responsabilidade do acadêmico;

10.2 – A inscrição no Processo implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas nesse edital;

10.3 – A FEMPAR divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus portais.

10.4 – São consideradas oficiais apenas as comunicações, normas, resultados, chamadas divulgadas pela FEMPAR/UPM, em seus portais institucionais.

10.5 – Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho do Projeto Ser Social da FEMPAR/UPM, nos termos da PORTARIA Nº 007/FEMPAR-DG/2025, expedida pela Direção Geral.

10.6 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2025.


PROFª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL.